



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2023

No dia 07 de junho de 2023, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023 do CBH AMAP PN1, em uma reunião realizada virtualmente, via plataforma Zoom Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Celso Queiroz de Magalhães (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA), Talita Costa e Silva Brito (Secretaria de Estado de Saúde – SES), Ilídio Lopes Mundim (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Antônio Geraldo de Oliveira (Prefeitura Municipal de Patrocínio), Murielle Cristine Costa Melo (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari), Augusto Peres Arruda (Prefeitura Municipal de Serra do Salitre), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha Gonçalves (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG), Dênio Drummond Procópio (CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT), Gisely Regina de Oliveira (Sindicato Rural de Patrocínio), Leocarlos Marques Mundim (Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. – COOXUPÉ), Pedro Paulo Marques (Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo), José Americo Carniel (Associação dos Produtores Rurais Irrigantes e Usuários de Água da Região Mundo Novo), Natália Gonçalves Mendes (Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas - IRRIGANOR), Juliano Miranda Alves (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Márcia Marques Magalhães Borges (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAE Patrocínio), Paulo Alves Cardoso (Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas), Edivaldo Soares Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio), Eusímio Felisbino Fraga Junior (Universidade Federal de Uberlândia – UFU), José Eduardo Peçanha (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG), Brenda Samara Barros Pereira (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC), José Oliveira da Silva (Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade – AFES). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 - Abertura feita pelo Presidente - Leitura do expediente e informes. Item 02 - Apreciação e deliberação da Minuta da Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 do CBH AMAP PN1 (07.12.2022). Item 03 - Apreciação e deliberação da Minuta da Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 do CBH AMAP PN1 (07.12.2022). Item 04 - Revisão do Plano integrado de recursos hídricos da bacia do Paranaíba. Apresentação: João Ricardo Raizer - Presidente do CBH Paranaíba. Item 05 - Cobrança no CBH PN1 - Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba e seus desdobramentos. Apresentação: Thiago Santana - Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Item 06 - Abertura de fala aos participantes. O Presidente do Comitê, Sr. Antônio Geraldo, após conferência de quórum, dá abertura à reunião com a leitura do expediente e passando aos conselheiros os informes necessários. Seguindo ao Item 02 e 03 da pauta a minuta da ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 (07.12.2022) e a minuta da ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022 (07.12.2022) foram colocadas em apreciação e aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros. Foi colocado em votação a inversão dos itens 03 e 04 da pauta e aprovada por unanimidade. Sendo assim, o Sr. Thiago Santana, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, fez uma apresentação sobre a “Cobrança pelo uso de recursos hídricos”. Iniciou a sua apresentação mostrando as bacias em que o recurso já seria cobrado no ano e todas aquelas que tiveram a cobrança aprovada no exercício. Foi apresentado o Portal InfoHidro, onde contém informações referentes as bacias hidrográficas, metodologias e preços, dados de arrecadação, entre outros assuntos relacionados. Empreendimentos localizados em áreas em que a cobrança está implementada, outorgados e que monitoraram o uso da água em 2022 ou com lançamento de carga orgânica no mesmo exercício são os que devem fazer a declaração anual de recursos hídricos (DAURH). Além disso, foram apresentados usos isentos e os modos de uso que não são cobrados pelo Igam. O ano de 2022 é o ano base para a cobrança no exercício atual. Nos meses entre janeiro e março deve ser feita a DAURH, entre abril e maio é feito o cálculo do valor e dado ciência ao usuário em junho.

Entre julho e outubro são emitidas as DAE's para pagamento e no ano de 2024 é feita a apuração da inadimplência/dívida ativa. Os valores arrecadados com a cobrança serão aplicados na bacia de onde foram recebidos, em que, no mínimo, 92,5% serão empregados em investimentos definidos como prioritários pelo CBH. São programas, projetos, estudos e obras para a melhoria da quantidade e qualidade das águas. Seguindo ao próximo item da pauta o Sr. Joao Ricardo Raizer, Presidente do CBH Paranaíba Federal, falou sobre a importância da revisão do plano integrado de recursos hídricos da bacia do Rio Paranaíba, integrando o CBH Federal e os CBHs afluentes. Nesse caso, ao trabalhar temas comuns na gestão de recursos hídricos, a integração poderá levar a um fortalecimento institucional, melhor interlocução com os órgãos gestores, avanço na implementação dos instrumentos de gestão, unificação dos mecanismos e valores de cobrança, entre outros. A integração favorece também a implementação eficiente do Plano de Recursos Hídricos e dos Planos de Ações das Unidades de Gestão Hídrica da Bacia. É importante que os Comitês afluentes trabalhem em um arranjo comum para que consigamos fazer a harmonização dos instrumentos de gestão e evoluir para uma fase em que as discussões da bacia na gestão de recursos hídricos sejam tomadas em benefício do Rio Paranaíba como um todo. Aberta a fala aos presentes e não tendo outros assuntos a se tratar, eu, secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 23/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Faria, Secretário(a)**, em 24/11/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76856733** e o código CRC **B4CC6362**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007224/2023-30

SEI nº 76856733